



Secretaria de Planejamento Urbano

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Este documento visa formalizar o compromisso do responsável técnico e do proprietário do empreendimento com as análises e cálculos necessários para a destinação de efluentes tratados na rede de drenagem pluvial.

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO E EMPREENDIMENTO:

- **Empreendimento:**
- **Endereço:**
- **Responsável pelo Empreendimento:**
- **Tipo de Empreendimento:**

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Nome:**
- **CREA/CAU:**
- **Título Profissional:**
- **ART nº:**

CLÁUSULAS DE RESPONSABILIDADE:

O profissional abaixo assinado, responsável técnico pela elaboração do projeto de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e do lançamento de efluentes tratados na rede de drenagem pluvial, declara, sob as penas da lei, que realizou e se responsabiliza pelas seguintes verificações e análises técnicas, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

1. **Levantamento e Delimitação da Bacia de Contribuição:** Análise e mapeamento detalhado da bacia(s) contribuinte(s) à montante do(s) ponto(s) de lançamento proposto(s), incluindo a área de captação e suas características, prevendo a ocupação futura para horizontes de projeto iguais aos períodos de retorno considerados.
2. **Cálculo Hidrológico de Vazão de Projeto:** Estimativa das vazões de projeto para diferentes tempos de recorrência (ex: 10, 25, 50 e 100 anos) utilizando metodologias reconhecidas, como o Método Racional, para a área de contribuição analisada.
3. **Análise da Capacidade da Rede de Drenagem Existente:** Avaliação da capacidade hidráulica da rede de drenagem pluvial pública existente no ponto de lançamento (considerar declividade(s) e rugosidade(s) compatíveis com a realidade da rede existente), verificando se a mesma é suficiente para absorver o efluente tratado, sem causar sobrecargas ou inundações à jusante.
4. **Dimensionamento e Adequação do Lançamento:** Dimensionamento da tubulação de lançamento de forma a garantir a adequada dissipação de energia e a integridade da rede pública, evitando erosão, assoreamento, remanso e danos estruturais.
5. **Memória de Cálculo e Anexos:** Elaboração de uma memória de cálculo detalhada, plantas, dados de entrada (como dados pluviométricos) e resultados obtidos que comprovem as análises realizadas.

Declaramos estar cientes de que:

1. **O projeto técnico elaborado deve atender à legislação vigente** no Município de Blumenau e às normas da ABNT aplicáveis;
2. **Havendo intervenção em via pública, será necessária a obtenção de autorização prévia** junto aos órgãos competentes, especialmente os de trânsito;
3. **É nossa responsabilidade garantir o isolamento, sinalização e proteção da área** de intervenção e das adjacências, conforme exigido pelas normas técnicas e de segurança vigentes;



Secretaria de Planejamento Urbano

Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

4. **Toda intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) ou área sujeita a restrição ambiental exige o devido licenciamento junto aos órgãos ambientais.** A Diretoria de Drenagem não emite autorização nem analisa aspectos ambientais do projeto;
5. **A execução das obras só poderá ser iniciada após a obtenção de todas autorizações necessárias** junto aos órgãos respectivos.
6. **Toda ligação à rede existente deve ser realizada por meio de poços de visita (PV),** conforme previsto na NBR 9649:1986;
7. **Poços de visita com profundidade superior a 1,5 m devem obrigatoriamente conter escadas de marinho,** para fins de acesso e manutenção, ainda que não constem no projeto;
8. **Os lançamentos de efluentes tratados em redes existentes demandam o devido pedido de ligação** junto à Praça do Cidadão;
9. **É de nossa inteira responsabilidade garantir que a qualidade dos efluentes a serem lançados na rede de drenagem atendam a todos os requisitos** previstos nas normativas pertinentes bem como as solicitações específicas do órgão ambiental competente;
10. **A Diretoria de Drenagem não analisa estes projetos e cálculos, cabendo ao responsável técnico garantir sua adequada concepção e execução;**
11. **É de nossa inteira responsabilidade a segurança e adequação hidráulica e estrutural** dos mecanismos projetados e executados, conforme documentos de responsabilidade técnica emitidos;
12. **É nossa responsabilidade reparar quaisquer danos à vizinhança, ao patrimônio público ou privado,** decorrentes de erro de projeto ou execução, especialmente os relacionados a:
 - Dimensões e posicionamento inadequado de tubulações;
 - Interferência sobre faixas não-edificantes ou redes pré-existentes;
 - Riscos à segurança e à saúde pública.
13. **Os riscos associados à má elaboração ou execução do projeto incluem,** mas não se limitam a:
 - Queda de pessoas em escavações;
 - Desmoronamentos de solo ou estruturas vizinhas;
 - Soterramentos e entalamentos;
 - Inundações e alagamentos;
 - Agravamento das condições de escoamento no entorno;
 - Interferência com outras infraestruturas (elétrica, gás, água, esgoto, etc.).
14. **Declaramos que o projeto apresentado condiz com a realidade física do imóvel e da(s) bacia(s) de contribuição.**
15. Assumimos plena responsabilidade civil, penal e administrativa por eventuais danos, omissões ou inadequações técnicas, isentando a Administração Pública Municipal de quaisquer responsabilidades decorrentes do presente projeto.

O profissional se compromete a notificar a Diretoria de Drenagem sobre quaisquer alterações no projeto que afetem a vazão de lançamento e a capacidade da rede de drenagem. Declara ainda que todas as informações prestadas são verídicas e que assume a total responsabilidade técnica pela viabilidade e segurança do lançamento dos efluentes na rede de drenagem pluvial.

Data:

[Assinatura do Responsável Técnico]

[Assinatura do Resp. pelo empreendimento]

[Nome do Responsável Técnico]

[Nome do Resp. pelo empreendimento]